

LEI MUNICIPAL Nº 335/2.021

PUBLICADO EM PLACAR
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
DO TOCANTINS

20 / 08 / 2021

RAIANE PEREIRA LEAL
SECRETARIA MUL. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 004/2021
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO

“Dispõe Sobre a Denominação de Prédio Público ACADEMIA DA SAÚDE ANÍZIO RODRIGUES DE SOUZA e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica a Academia da Saúde localizada na Povoado Fortuna na zona rural, do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, denominada de **ACADEMIA DA SAÚDE ANÍZIO RODRIGUES DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO NILSON GONÇALVES LOPES, Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

Wanderley Sousa Santos
WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

